

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 109/SME/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/SME/2021**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6016.2020/0098559-0**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/SME/2021**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação.**

**DETENTORA: AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI (ME)**  
**CNPJ Nº 25.361.124/0001-23**

**OBJETO:** Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate de pragas urbanas, contemplando desratização, descupinização, desinsetização e assemelhados em caráter preventivo e corretivo, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no ANEXO I do Edital de Pregão Eletrônico, parte integrante desta Ata. **Lotes 09 (DRE-CS), 10 (DRE-JT), 11 (DRE-FB) e 18 (DRE-SM).**

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 16/SME/2021, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 24 de junho de 2022.

Aos **vinte e três** dias do mês de **junho** do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de São Paulo, presentes de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 46.392.114/0001-25, sediada na Rua Borges Lagoa, nº 1.230, Vila Clementino, São Paulo/SP, representada neste ato pela Coordenadora da COSERV da Secretaria Municipal de Educação, **Sra. Vanessa Conde Carvalho**, nos termos da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/20, e, de outro lado, a **AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI (ME)**, CNPJ nº 25.361.124/0001-23, com domicílio à Avenida Sete de Setembro, nº 1.136, Centro, Saltinho/SP, telefone: (19) 3374-3858, e-mail: aacpambiental@gmail.com (a "DETENTORA"), representada neste ato pelo Titular, Sr. **Alexandre Antonio Cordeiro Pinheiro**, RG nº 33.988.459-9 SSP/SP e CPF nº 298.037.758-98, com fundamento legal no artigo 13 da Lei Municipal nº 13.278/2002 e no artigo 14 do Decreto Municipal nº 56.144/2015 e, de acordo com a autorização contida no **Despacho** sob **SEI 065742572**, resolvem firmar o presente termo de aditamento, na conformidade das cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 16/SME/2021, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 24 de junho de 2022.

1.1.1 A manifestação favorável da empresa, consta em PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6016.2020/0098559-0, doc SEI 064869850.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

- 2.1 Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 16/SME/2021, não conflitantes com o ora ajustado, observando-se a legislação pertinente.
- 2.2 A CONTRATADA, no ato da assinatura deste, apresentou à Unidade responsável pela gestão do contrato – **SME/COSERV/DIGECON - INFRAESTRUTURA**, a documentação de regularidade fiscal prevista no item 13.1. do Edital de Pregão Eletrônico nº **03/SME/2021** e na legislação em vigor.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo de aditamento, que lido e achado conforme, vai rubricado e assinado pelas partes contratantes e por 2 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.



**Vanessa Conde Carvalho**  
Coordenadora da COSERV  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ALEXANDRE  
ANTONIO  
CORDEIRO  
PINHEIRO:**  
29803775898

Assinado digitalmente por ALEXANDRE  
ANTONIO CORDEIRO PINHEIRO:  
29803775898  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
OU=VideoConferencia,  
OU=2973448900107, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A3, OU=(sem branco),  
CN=ALEXANDRE ANTONIO CORDEIRO  
PINHEIRO,29803775898  
Razão: Eu estou aprovando este  
documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2022.05.23 11:47:31-0300'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

**Alexandre Antonio Cordeiro Pinheiro**  
Titular  
**AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI (ME)**

**TESTEMUNHAS**

01 

R.G. 44912598-1

02 

R.G. 53.604.156-8